



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/Fax: (0**47) 3557.1103 / 3557. 1123
88.440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA
www.imbuia.sc.gov.br / prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Projeto de Lei nº 11, de 17 de junho de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar Rodeio Interestadual e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o 3º Rodeio Interestadual de Imbuia, a realizar-se nos dias 11 a 13 de setembro de 2015.

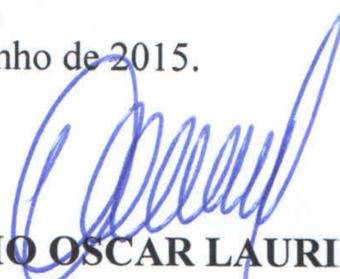
Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá celebrar Termo de Cessão de Uso com o CTG Laço Campeiro cedendo o Parque Municipal de Exposições e Eventos, objetivando a operacionalização do rodeio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município de Imbuia, limitando-se ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem aplicados em premiação, aluguel de som, aluguel de gado e narradores para o evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Prefeitura do Município de Imbuia, 17 de junho de 2015.


ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84